



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N.156/2024

Dispõe sobre a designação de servidora, para desempenhar suas funções na UBS do Distrito de Águas Virtuosas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Nilce Aparecida Soldeira, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", foi afastada de suas funções para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições municipais de 06 de outubro de 2024, conforme a Portaria 133/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade e a qualidade dos serviços prestados na UBS do Distrito de Águas Virtuosas durante o período de afastamento da servidora Nilce Aparecida Soldeira;

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR a partir de 24 de julho de 2024, servidora **JESSICA ESTELA SIA**, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", para desempenhar suas funções na UBS do Distrito de Águas Virtuosas.

Art. 2º. A servidora, enquanto estiver exercendo suas funções na UBS do Distrito de Águas Virtuosas, fara jus a 20% de insalubridade de acordo com o Laudo de Insalubridade, incidente sobre o vencimento do cargo, em conformidade com o artigo 84 da Lei Complementar 521/00.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes da Portaria 50/2023.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 24 de julho de 2024.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO